

Lei nº 417/77

Autoriza abertura de crédito especial e anula parcialmente dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e o Prefeito do Município, sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para pagamento de Bolsa de Estudos no Instituto de Cultura Santo Antônio em Ouro Fino.

Artigo 2º - Para atender ao disposto do art. 1º, fica aberto um crédito especial de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

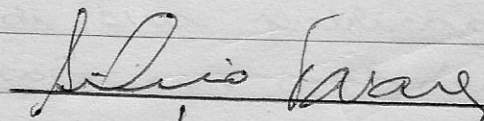
Artigo 3º - Para atender ao disposto do art. 2º, fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada a seguinte dotação:

3.1.2.0.61 - Material p/ conservação de prédios	R\$ 200,00
Total	R\$ 200,00

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

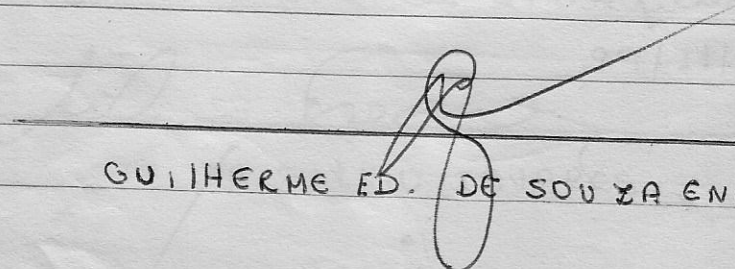
Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 30/11/77

○ Prefeito Municipal



DR. SILVIO TAVARES

○ Secretário


GUILHERME ED. DE SOUZA ENGELMAN

Sancionada em 06/12/77